



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**Biblioteca Legislativa**

LEI Nº 10.128 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 17.456 Data 11 / 12 / 2018

Caderno: Empregos Pag. 05

Processo Administrativo nº 18.506/2018 – Projeto de Lei nº 59/2018.

**ALTERA** o Anexo VIII da Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre a regularização fundiária e a urbanização de assentamentos precários, e a produção habitacional, destinadas à população de baixa renda, alterado pelo Anexo I da Lei nº 9.066, de 04 de julho de 2008.

**PAULO SERRA**, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As alíneas “ca) ZEIS A – 74”, “co) ZEIS A – 88”, “cp) ZEIS A – 89”, “cr) ZEIS A -91”, “cs) ZEIS A – 92”, do inciso I, do Anexo VIII da Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, alterado pelo Anexo I da Lei nº 9.066, de 04 de julho de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ca) ZEIS A – 74: localizada à Rua Lamartine, Condomínio Maracanã, referente às Classificações Fiscais 23.032.015 e 27.071.038 (parte), mais trecho da Rua Lamartine, com área de 13.584,00m<sup>2</sup>, área conhecida como “Lamartine - PSA”;

.....

co) ZEIS A – 88: localizada à Avenida São Bernardo do Campo, Jardim Teles de Menezes, referente às Classificações Fiscais 11.213.037 (parte), 11.213.036 (parte) e 11.348.019, com área de 11.761,20m<sup>2</sup>, área conhecida como “Jardim São Bernardo”;

cp) ZEIS A – 89: localizada à Rua Carneiro Ribeiro, Jardim Teles de Menezes, referente às Classificações Fiscais 11.213.037 (parte), 11.213.007 (parte), 11.213.018 (parte), 11.213.019 (parte), 11.213.032 (parte), 11.213.041 (parte), 11.213.042 (parte), com área de 7.780,60m<sup>2</sup>, área conhecida como “Vila Esperança”;

.....

cr) ZEIS A – 91: localizada às Ruas dos Professores, César Luchesi, Maria Montessori, e A. Ferruccio, Jardim Santa Cristina, referente às Classificações Fiscais 11.059.004 a 007 (parte), 11.059.009 a 011 (parte), 11.059.013, 11.059.014 a 021 (parte), 11.327.001 a 030, 11.331.012 a 014, 11.331.019 (parte), 11.331.020 e 11.334.014, com área total de 33.520,70m<sup>2</sup>, área conhecida como “Santa Cristina II”;

cs) ZEIS A – 92: localizada à Avenida São Bernardo e Rua Alfredo Angeline, Jardim Santa Cristina, referente às Classificações Fiscais 11.109.005 (parte), 11.109.007, 11.213.034 (parte), 11.213.035, 11.213.025 (parte), 11.213.031 (parte), 11.243.004 a 007 (parte), 11.243.037 (parte), 11.243.041 (parte), 11.243.043 (parte), 11.243.047 (parte), 11.309.001, 11.335.001 a 012, 11.335.014 a 019, 11.337.001 a 005, 11.337.007 a 017, com área total de 45.886,20m<sup>2</sup>, área conhecida como “Santa Cristina III”;

.....”

**Art. 2º** O inciso I, do Anexo VIII da Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, alterado pelo Anexo I da Lei nº 9.066, de 04 de julho de 2008, passa a vigorar acrescido da alínea “eg” com a seguinte redação:

“eg) ZEIS A – 127: localizada à Rua Carijós, nº 3.669, Jardim Santa Cristina, referente à Classificação Fiscal 11.109.005 (parte), com área de 35.494,60m<sup>2</sup>.”

**Art. 3º** Fica revogada a alínea “p” do inciso II, do Anexo VIII da Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, alterado pelo Anexo I da Lei nº 9.066, de 04 de julho de 2008.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de dezembro de 2018.

**PAULO SERRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI**  
**SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**AJAN MARQUES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO**

**CAIO COSTA E PAULA**  
**SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada.

**ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE**  
**CHEFE DE GABINETE**